**Portaria n. 396 de 15 de DEZEMBRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Coren-MS se fazer representar no colegiado para incorporação em âmbito municipal da classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE) e a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) na cidade de Dourados/MS.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 405ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a funcionária Enfermeira Fiscal Drª Alessandra Aparecida Vieira Machado, para representarem o Coren-MS no colegiado para incorporação em âmbito municipal da classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE) e a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) na cidade de Dourados/MS.Conselho Municipal de Saúde e atividades afins no município de Ponta Porã-MS.
2. Os profissionais de Enfermagem supracitados deverão informar o Coren-MS sobre as reuniões, audiências ou atividades em prol da Enfermagem com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
3. O exercício desta função não gera direito à gratificação, auxílio representação, bem como qualquer outro ônus e encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73 e demais legislações vigentes.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos representantes, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de dezembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti

Presidente Interventor Tesoureira Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 90616